PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 71/2014/DL

Itapoá, 27 de maio de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Sérgio Ferreira de Aguiar
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua Mariana Michels Borges, n° 201 - Itapema do Norte
89.249-000 – Itapoá/SC

Assunto: **encaminhamento da Lei Ordinária n. 522/2014.**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Lei Ordinária n. 522/2014, que fixa multa para prestadora de serviço de fornecimento de água no município de Itapoá em decorrência da interrupção do serviço ao consumidor, promulgada aos 26 dias do mês de maio do corrente ano.

Atenciosamente,

Osni Ocker
Presidente

P.B.G